



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 772 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa os integrantes do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta na Portaria STJ/GP n. 12 de 14 de janeiro de 2022 e no processo STJ n. 035848/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Cambuy Saraiva, matrícula S069897, como secretário do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - STJ LAB e os demais integrantes na forma abaixo:

I – Juíza Auxiliar Maria Paula Cassone Rossi, presidente;

II – Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296, como titular e Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493, como suplente (AGE);

III – Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160, como titular e Adriana Cristina Bastos Pinto, matrícula S068106, como suplente (STI);

IV – Cecília Nunes Pinto Leão, matrícula S068246, como titular e Juliana Fernandes Cardoso, matrícula S075331, como suplente (GDG);

V – Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, como titular e Arthur de Sousa Guedes, matrícula S074653, como suplente (AGS);

VI – Mariana Yuka Akamine, matrícula S077350, como titular e Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132, como suplente (OUV);

VII – Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865, como titular e Priscilla Curado Freire, matrícula S070178, como suplente (Cefor);

VIII – Francisco Assul de Souza Junior, matrícula S067886, como titular (SCO);

IX – Amilar Domingos Moreira Martins, matrícula S032187, como titular e Rhodie André Ferreira, matrícula S061012, como suplente (AIA).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 309 de 16 de abril de 2024](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 16/09/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5645859** e o código CRC **776046C4**.
